

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 06/2021

PAD Nº 2020.000.045

CONSELHEIRO RELATOR: KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA

Ementa: Relatório de análises dos demonstrativos contábeis do quarto trimestre de 2020.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 037 de 12 de fevereiro de 2021, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2020.000.045, e emitir parecer de conselheiro sobre o PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 123 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a produção do relatório contábil do quarto trimestre contando as peças citadas abaixo:

- Termo de Autuação - pag. 02
- Memorando nº 011/2021 do departamento contábil financeiro – pag. 03
- Balancete do período de 01/10/2020 à 31/12/2020 – pag. 04 à 59;
- Balanço financeiro de 01/10/2020 à 31/12/2020 - pag. 60 à 61;
- Balanço orçamentário de 01/10/2020 à 31/12/2020 – pag. 62 à 67;
- Comparativo de receita do período de 01/10/2020 à 31/12/2020 – pag. 68 à 71;
- Comparativo de despesa Paga do período de 01/10/2020 à 31/12/2020 – pag. 72 à 80;
- Variações Patrimoniais do período de 01/10/2020 à 31/12/2020 – pag. 81 à 82;
- Balanço patrimonial do período de 01/10/2020 à 31/12/2020 – pag. 83 à 84;
- Cronograma Anual de Desembolso período referente ao 4º trimestre - pag. 85;
- Memorando nº 020/2021 da controladoria geral – pag. 86 à 87;
- Memorando nº 015/2021 do DCF – pag. 88;
- Memorando nº 013/2021 do DCF – pag. 89;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

- Cópia impressa do e-mail enviado pela empresa implanta – pag. 90 à 92;
- Cópia impressa de e-mail enviado pelo COREN-AP ao COFEN – pag. 93;
- Ofício nº 047/2021 do Gabinete da presidência COREN-AP a empresa implanta – pag. 94;
- Informe do DCF a Presidência COREN-AP da intercorrência no sistema implanta – pag. 95;
- Memorando nº 013/2021 do DCF para a Presidencia COREN-AP – pag. 96;
- Cópia impressa de e-mail encaminhado pela empresa Implanta ao departamento de contabilidade do COREN-AP – pag. 97 à 99;
- Cópia da resolução Cofen ° 504/2016 alterada pela 608/2019 – pag. 100 à 107;
- Memorando nº 024/2021 do Departamento de Contabilidade e Finanças do COREN-AP – pag. 108 à 109;
- Balanço Orçamentário do período de 01/01/2020 à 30/11/2020 – pag. 110 à 111;
- Balanço Orçamentário do período de 01/01/2020 à 31/12/2020 – pag. 112 à 113;
- Memorando DCF nº 024/2021 do departamento de Contabilidade e Finanças do COREN-AP – pag. 114 à 116;
- Memorando 022/2021 da Controladoria Geral do Coren-AP – pag. 117;
- Relatório nº 04/2020 da Controladoria Geral do Coren-AP – pag. 118 à 121;
- Despacho da presidência para nomeação de conselheiro relator – pag. 122;
- Portaria nº 37/2021 de designação de conselheiro relator do PAD nº 2021000045 – pag. 123.

3. Da análise

3.1 Avaliação Financeiro/Orçamentário

No período do quarto trimestre de 2019 o regional obteve a receita de R\$ 165.821,22 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) em quanto no mesmo período do ano de 2020 obteve a receita de R\$ 574.863,15 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos) resultado em um aumento na arrecadação de R\$ 409.091,98 (quatrocentos e nove mil, noventa e um reais e

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

noventa e oito centavos), correspondendo a 246,68% pra mais, em comparação ao período da análise.

Quanto a despesas comparadas ao quarto trimestre de 2019, nesse período o regional teve como despesas o valor de R\$ 605,432,11 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), sendo que no mesmo período em 2020 executou a despesa de R\$ 546.599,25 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) uma redução de despesas em 0,89%.

3.2 Avaliação patrimonial

Ativo circulante, é tido como bens que em menor prazo pode ser convertido em capital, em 2019 o quarto trimestre apresentou o patrimônio no valor de R\$ 1.606.278,78 (um milhão, seiscentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) em quanto no mesmo período do ano de 2020 apresentou o patrimônio no valor de R\$ 3.397.628,85 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), uma diferença positiva de R\$ 1.791.350,07 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais e sete centavos) correspondente a 111,52% positivo.

Ativo não circulante, é tido como bens de permanência duradoura, que se destina ao funcionamento normal da sociedade e do empreendimento, neste contexto no quarto trimestre de 2019 o valor obtido nesta categoria foi de R\$ 10.348.616,07 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos) em quanto no mesmo período de 2020 houve uma redução para R\$ 10.225.139,80 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), resultando em redução de R\$ 123.476,27 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a -1,19%.

Quanto as projeções de liquidez do regional e seu potencial de capacidade de pagamentos relacionados as suas obrigações, o regional apresenta índices de liquidez elevados, o que representa que o regional não apresenta dificuldades em honrar com seu compromisso em medidas de curto prazo.

Quanto ao endividamento, os demonstrativos apresentam baixo índice de endividamento, representando baixa probabilidade de solvência, encontrando-se dentro dos parâmetro desejáveis.

3.3 Conformidades no limite de despesa pessoal

O que se refere a despesa de pessoas prevista para 2020, foi orçado o valor de R\$ 1.280.515,93 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e

quinze reais e noventa e três centavos), considerando estes parâmetros, o custo de despesa com pessoal apresenta-se dentro dos limites estabelecidos, utilizando-se apenas 38,59%, dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, o regional mesmo em período crítico do enfrentamento a pandemia de 2020 e as implicações legais aplicadas, obteve resultados satisfatório, mantendo bons índices sem descumprir com as suas obrigações legais.

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do relatório do quarto trimestre do ano de 2020.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 18 de fevereiro de 2021

Kleverton Ramon Santana Siqueira
Tesoureiro Coren-AP
Coren n° 673.523-TE